

HOSPITAL ANCHIETA S.A.
CNPJ/ME Nº 02.560.878/0001-07 NIRE Nº 53300023638
("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local: Realizada em 30 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede social do Hospital Anchieta S.A., localizado na Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das sociedades por Ações"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados em 01 de Abril de 2025 no Jornal de Brasília, página 07 (versão Impressa e Online) bem como arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira e Secretariados pelo Sr. Diogo Sandoval Fernandes. Presentes o representante legal da BDO RCS Auditores Independentes, o Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei das S.A. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, havendo-se autORIZADO a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A: (i) Foram aprovadas, por unanimidade dos votos proferidos, as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de destinação do resultado negativo apurado no exercício social do Hospital Anchieta S.A. encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 87.817.996,29 (oitenta e sete milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), a ser destinado para a conta de prejuízos acumulados conforme recomendação da administração. (iii) Foi aprovada, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de até R\$ 2.075.729,00 (dois milhões, setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais). **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Thiago Lima Freitas Nogueira; Secretário: Diogo Sandoval Fernandes. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 22.05.2025 sob protocolo 2775285.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 15/7/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

